



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE SAÚDE

**TJPA-PRO-2023/00842**

## TERMO DE REFERÊNCIA

---

### Aquisição de Medicamentos





## 1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de medicamentos para o uso nos ambulatorios médicos e de enfermagem discriminados pela Divisão de Saúde e Qualidade de Vida do Tribunal de Justiça do Estado do Pará/TJPA, por meio de dispensa de licitação.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO

### 2.1. Justificativa da contratação

Justifica-se esta aquisição por dispensa de licitação, com respaldo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pela necessidade de garantir a adequação da cadeia de suprimento da área de saúde do TJPA, conforme o disposto na Política de Atenção Integral a Saúde dos seus Magistrados e Servidores de acordo com o perfil dos serviços, evitando-se o desabastecimento dos medicamentos e consequente prejuízo ao cumprimento da função dos Serviços Médico e de Enfermagem.

### 2.2. Forma e o critério de seleção do fornecedor com a indicação da modalidade, o tipo de licitação e a forma de adjudicação

A contratação dar-se-á por meio de Dispensa de Licitação com a adoção do critério de menor preço por item, a ser verificado por ocasião da análise das propostas apresentadas, considerando vencedora a empresa que apresentar valores menores e exequíveis de acordo com os parâmetros e as condições apresentadas neste Termo de Referência.

Visando salvaguardar a segurança e eficácia dos produtos sanitários e o controle dos fatores de risco à saúde do consumidor, o proponente deverá informar, para os itens 1 a 43 do subitem 3.1, o Registro do Produto no Ministério da Saúde e/ou na ANVISA.

### 2.3 Dos critérios técnicos de habilitação

As empresas interessadas deverão comprovar capacidade técnica operacional através da apresentação de atestados de capacidade técnica fornecido por pessoas





jurídicas de direito público ou privado, comprovando o fornecimento dos medicamentos.

## 2.4 Do impacto ambiental

Em cumprimento da orientação do Conselho Nacional de Justiça para que os Tribunais adotem políticas públicas visando à formação e à recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, na entrega dos produtos os licitantes deverão cumprir as seguintes orientações:

Entregar produtos preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

Entregar produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous), conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

## 3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

### 3.1. Especificação técnica detalhada do objeto

QUANTIDADES DE MEDICAMENTOS						
ITEN	CÓDIGO	PRINCÍPIO ATIVO	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	UNIDADE
1	12835	Ácido acetilsalicílico	Aspirina: Referência, Genérico ou Similar	Comprimido 500 mg	CAIXA 30 COMPRIMIDOS	90
2	12836	Cimetidina	Tagamet®: Referência, genérico ou Similar	Ampola 150mg/2ml	CAIXA COM 100 AMPOLAS	200
3	5567	Cloridrato de Orfenadrina + dipirona sódica + cafeína anidra	Dorflex: Referência, genérico ou Similar	Comprimido com 300mg + 35mg+50mg	CAIXA COM 36 COMPRIMIDOS	360
4	1477	Paracetamol	Tylenol: Referência, genérico ou Similar	Comprimido 750 mg	EMBALAGEM COM 12 COMPRIMIDOS	240
5	13547	Brometo de N-butil escopolamina 10mg + paracetamol 500mg	Buscoduo: Referência, genérico ou Similar	Comprimido revestido 10mg + 500mg	CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	300
6	6453	Butilbrometo de escopolamina	Buscopan simples: Referência, genérico ou Similar	Ampola de 20mg/1ml	CAIXA COM 100 AMPOLAS	200
7	6691	Dipirona Sódica	Novalgina: Referência, genérico ou Similar	Ampola de 20mg/1ml	CAIXA COM 100 AMPOLAS	200

3



TJPA-PRO-2023-00842-V02





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE SAÚDE

**TJPA-PRO-2023/00842**

8	13328	Ondansetrona sublingual	Vonau Flash: Referência, genérico ou Similar	Comprimido 8 mg.	CAIXA COM 8 COMPRIMIDOS	160
9	1479	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina	Dramin® B6: Referência, genérico ou Similar	Ampola 50mg/ml + 50mg/ml Uso Endovenoso	CAIXA COM 100 AMPOLAS	100
10	6309	Racecadotril	Tiorfan: Referência, genérico ou Similar	Cápsula de 100mg	CAIXA COM 9 COMPRIMIDOS	45
11	6345	Dipropionato de Betametasona 5 mg fosfato dissódico de betametasona 2 mg	Diprosan: Referência, genérico ou Similar	Ampola de 1ml	CAIXA COM 6 AMPOLAS	360
12	12163	Succinato Sódico de Hidrocortisona	Gliocorte: Referência, genérico ou Similar	Pó injetável de 100 mg	CAIXA COM 50 AMPOLAS	100
13	6678	Succinato Sódico de Hidrocortisona	Gliocorte: Referência, genérico ou Similar	Pó injetável de 500 mg	CAIXA COM 50 AMPOLAS	100
14	6576	Tenoxicam	Tilatil: Referência, Genérico ou Similar	Pó injetável de 20mg	CAIXA COM 50 AMPOLAS	500
15	7968	Tiocolquicósido	Coltrax: Referência, genérico ou Similar	Ampola 4mg/2ml	CAIXA COM 25 AMPOLAS	75
16	6322	Cloridrato de Fexofenadina	Allegra: Referência, Genérico ou Similar	Comprimido de 180mg	CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	200
17	6323	Cloridrato de Fexofenadina + Cloridrato de Pseudoefedrina	Allegra D: Referência, genérico ou Similar	comprimido 60mg+120mg pseudoefedrina	CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	200
18	8541	Prometazina	Fenergan: Referência, Genérico ou Similar	Solução injetável 50mg/2ml	CAIXA COM 50 AMPOLAS	50
19	2545	Omeprazol	Referência, Genérico ou Similar	Comprimido 20mg	CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS	224
20	6328	Magaldrato	Riopan: Referência, Genérico ou Similar	Frasco com 240ml de gel com 400mg/ 5ml	FRASCO	2
21	6330	Captopril	Captopril: 25 mg Referência, Genérico ou Similar	Comprimido de 25mg	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	180
22	11599	Nifedipino	Nifedipino: 20 mg Referência, Genérico ou Similar	Comprimido 20mg	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	120
23	13548	Furosemida	Lasix: Referência, genérico ou Similar	Solução injetável 20mg/2ml	CAIXA COM 100 AMPOLAS	100
24	13329	Sulfato de Atropina	Atropen: Referência, genérico ou Similar	Solução injetável 0,5mg/1ml	CAIXA COM 100 AMPOLAS	100
25	13863	Dipirona Sódica 1G	Novalgina: Referência, genérico ou Similar	Comprimido 1G	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	60
26	13326	Prednisolona	Predsim: Referência, genérico ou Similar	Comprimido 40 mg	CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	20





27	13864	Pantoprazol	Referência, genérico ou Similar	Comprimido 40 mg	CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	140
28	13865	Hidróxido de alumínio 6%	Referência, genérico ou Similar	Frasco 240 ml	FRASCO 240 ML	5
29	13866	Cetoprofeno	Profenid : Referência, genérico ou Similar	Comprimido 200mg	CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	50
30	13868	Bromoprida	Digesan	Solução injetável 10mg/2ml	CAIXA COM 50 AMPOLAS	100
31	7179	Dinitrato de Isossorbida	Isordil: Referência, Genérico ou Similar	Comprimido sublingual de 5mg	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	60
32	6339	Brometo de Ipatrópio. Solução para inalação.	Atrovent: Referência, Genérico ou Similar	Frasco com 20 ml	FRASCO COM 4ml	4
33	6313	Dipropionato de Beclometasona	Clenil A: ou Referência, Genérico ou Similar	Flaconete com 400mcg/ml	CAIXA COM 10 FLACONETES	40
34	13332	Água destilada	Água destilada	Ampola com 10 ml	CAIXA COM 200 AMPOLAS	400
35	11535	Glicose Hipertônica a 50% Endovenoso	-	Ampola com 10 ml	CAIXA COM 200 AMPOLAS	200
36	6696	Soro Ringer Simples	-	Frasco com 500 ml	UNIDADE	30
37	6357	Soro Fisiológico ou Cloreto de Sódio 0,9% Endovenoso	-	Frasco com 500 ml	UNIDADE	150
38	6358	Soro Fisiológico ou Cloreto de Sódio 0,9% Endovenoso	-	Frasco com 250 ml	UNIDADE	350
39	1514	Soro Fisiológico ou Cloreto de Sódio 0,9% Endovenoso	-	Frasco com 100 ml	UNIDADE	30
40	13331/1515	Soro Glicosado 5% Endovenoso	-	Frasco com 500 ml	UNIDADE	50
41	11536	Clorexidina Tópica 1%	Merthiolate: Referência, Genérico ou Similar	Frasco de 30 mL	UNIDADE	5
42	11537	Sulfadiazina de Prata a 1%	Dermazine: Referência, Genérico ou Similar	Bisnaga Sulfadiazina de prata 1%	UNIDADE	5
43	1496	Colagenase Creme	Kollagenase: Referência, Genérico ou Similar	Bisnaga com 50g	CAIXA COM 10 BISNAGAS	10

### 3.2. Do regime de execução do contrato no caso de serviço, ou forma de fornecimento

O objeto trata de fornecimento em parcela única, que será realizado em regime de execução indireta por preço unitário.

### 3.3. Das obrigações contratuais

#### 3.3.1. Das obrigações do contratante (TJPA)





**TJPA-PRO-2023/00842**

**3.3.1.1.** Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos.

**3.3.1.2.** Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**3.3.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais;

**3.3.1.4.** Atestar o recebimento dos itens entregues, bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do termo de referência, por meio de notificação à empresa contratada;

**3.3.1.5.** Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado em neste instrumento;

**3.3.2. Das obrigações da contratada**

**3.3.2.1.** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto adquirido;

**3.3.2.2.** Fornecer materiais conforme especificações, marcas, validade/garantia e preços propostos na fase de cotação, e nas quantidades solicitadas pelo TJPA;

**3.3.2.3.** Comunicar ao TJPA toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do produto;

**3.3.2.4.** Entregar os materiais solicitados no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho;

**3.3.2.5.** Efetuar a troca dos produtos que forem recusados pela Administração, devido ao não atendimento às especificações exigidas no Termo de Referência ou por vícios e/ou defeitos identificados, sem qualquer ônus para o TJPA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação por parte do TJPA;

**3.3.2.6.** Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo TJPA;

**3.3.2.7.** Efetuar a entrega dos materiais e a emitir nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme estabelecido na nota de empenho;

**3.3.2.8.** Cumprir os prazos estipulados pelo TJPA, conforme constam neste Termo de Referência.

**3.3.2.9.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**3.3.2.10.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as





obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

**3.3.2.11.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na aquisição.

### **3.5. Dos instrumentos formais de solicitação de fornecimento dos bens e/ou de prestação de serviços e das demais formas de comunicação**

As solicitações de aquisição serão efetivamente realizadas com o envio de nota de empenho ao(s) fornecedor(es), através de e-mail funcional de membro da equipe do almoxarifado, respeitando as boas práticas de sustentabilidade ambiental praticadas pelo TJPA, como, por exemplo, privilegiando a utilização de meios de comunicação virtuais, evitando, sempre que possível, a impressão de documentos.

### **3.6. Do prazo de vigência**

Não se aplica em razão do pagamento ser feito por nota de empenho.

### **3.7. Demais prazos**

#### **3.7.1. Prazo de entrega dos bens / execução dos serviços**

As empresas contratadas deverão fornecer os produtos em entrega única, a partir do recebimento da nota de empenho.

Os itens devem ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos, contados da solicitação pelo órgão competente deste Poder;

Os produtos objeto desse processo deverá ser entregues, de segunda à sexta-feira, salvo os dias facultativos e feriados, no seguinte local e horário, de acordo com a solicitação: Serviço Médico e Odontológico do TJPA, sito à Tv. Joaquim Távora nº 341, andar térreo, Cidade Velha – Belém/PA, CEP: 66020-340, no horário compreendido entre 8h e 15 h.

#### **3.7.2. Prazo de garantia dos bens / serviços**

Os medicamentos passíveis de perecimento deverão ter prazo de validade de no mínimo





18 (dezoito) meses a contar da data de entrega neste Poder Judiciário;

### 3.8. Garantia contratual

Por se tratar de aquisição de material, não há necessidade de estabelecimento de parâmetros para a exigência de garantia contratual, tais como caução, seguro-garantia ou fiança bancária.

O objeto da presente contratação não gera obrigações posteriores para a contratada, bem como a possibilidade de ocorrência de prejuízos financeiros inerentes à execução do contrato sendo pouco significativa.

### 3.9. Indicadores de níveis de serviço

Não se aplica por se tratar de aquisição.

### 3.10. Do recebimento

O recebimento do objeto pela **FISCALIZAÇÃO** se dará em **duas etapas**:

#### 3.10.1. Do recebimento provisório

Em **caráter provisório, no ato da entrega** dos objetos, ocasião em que será verificada a quantidade e condição aparente dos produtos, acompanhada da assinatura dos servidores designados para esse fim, em canhoto de fatura/nota fiscal.

#### 3.10.2. Do recebimento definitivo

**Definitivamente**, em até **02 (dois) dias úteis** a contar do recebimento provisório, ocasião em que será verificada a adequação dos itens adquiridos pelos servidores designados para esse fim.

Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material no ato do recebimento, o mesmo será imediatamente rejeitado, no todo ou em parte, a critério da **FISCALIZAÇÃO**, mediante notificação ao fornecedor, **que terá o prazo máximo de 03 (três) dias**, contados da notificação, para proceder a substituição.

### 3.11. Da forma de pagamento

- O TJPA realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.
- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da







contratada.

- Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- O descumprimento, pela contratada, do estabelecido no parágrafo anterior, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.
- O TJPA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela contratada, nos termos pactuados;
- No caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo TJPA encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
- O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

**3.12. Classificação orçamentária com a indicação da fonte de recurso do orçamento do órgão e a indicação da nota de reserva**

Item	Despesa	Natureza da Despesa	Ação	Valor
1636	Aquisição de Medicamentos	33.90.30	8657	R\$ 35.000.00

**3.13. Da transferência de conhecimento**

Não se aplica por se tratar de aquisição.

**3.14. Dos direitos de propriedade intelectual e autoral**

Não se aplica por se tratar de aquisição.

**3.15. Da qualificação técnica do profissional**

Não se aplica por se tratar de aquisição.

**3.16. Dos papéis a serem desempenhados**





**TJPA-PRO-2023/00842**

PAPEL	ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Equipe de Apoio da Contratação	TJPA	Equipe responsável por subsidiar a área de licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes.
Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato	TJPA	Equipe composta pelo gestor do contrato, responsável por gerir a execução contratual, e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual.
Fiscal Demandante do Contrato	TJPA	Servidor representante da área demandante da contratação, indicado pela referida autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Técnico do Contrato	TJPA	Servidor representante da área técnica, indicado pela respectiva autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Administrativo do Contrato	TJPA	Servidor representante da Secretaria de Administração, indicado pela respectiva autoridade, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.
Gestor do Contrato	TJPA	Servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, indicado por autoridade competente do órgão.
Preposto	Contratada	Funcionário representante da empresa contratada, responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao órgão contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.
Encarregado	Contratada	...
Outros (opcional)...	...	...





Equipe de apoio da contratação (quando se tratar de licitação)		
<p><b><u>INTEGRANTE</u></b> <b><u>DEMANDANTE</u></b></p> <p><b>Nome:</b> Maria Ivone Freitas de Oliveira  <b>Matrícula:</b> 21130  <b>Lotação:</b> Serviço Médico  <b>Telefone:</b> 3205-2832/3205-2206  <b>E-mail:</b>            servico.medico@tjpa.jus.br</p>	<p><b>Integrante Técnico:</b></p> <p><b>Nome:</b> Vanda Gonçalves de Oliveira (Cidade Velha)  <b>Matrícula:</b> 185981  <b>Lotação:</b> Coordenadoria de Saúde  <b>Telefone:</b> 3205-2345  <b>Email:</b>            vanda.oliveira@tjpa.jus.br</p>	<p><b>Integrante Administrativo:</b></p> <p><b>Nome:</b> Sidalia Souza do Amaral  <b>Matrícula:</b> 892  <b>Telefone:</b> 3205.31.07  <b>E-mail:</b>            sidalia.amaral@tjpa.jus.br</p>
Equipe de gestão e fiscalização da contratação		
<p>Gestor de Contrato</p> <p><b>Nome:</b> Maria Ivone Freitas de Oliveira  <b>Matrícula:</b> 21130  <b>Lotação:</b> Serviço Médico  <b>Telefone:</b> 3205-2832/3205-2206  <b>E-mail:</b>            servico.medico@tjpa.jus.br</p>	<p>Fiscal Demandante</p> <p><b>Nome:</b> Ivangela Maria de Souza Duarte  <b>Matrícula:</b> 67326  <b>Lotação:</b> Serviço Médico  <b>Telefone:</b> 3205-2374  <b>Email:</b>            ivangela.duarte@tjpa.jus.br</p>	<p>Fiscal Técnico</p> <p><b>Nome:</b> Madalena Freitas de Oliveira  <b>Matrícula:</b> 97837  <b>Lotação:</b> Serviço Médico  <b>Telefone:</b> 3205-2206  <b>Email:</b>            madalena.oliveira@tjpa.jus.br</p>

### 3.17. Das sanções

#### 3.17.1. Das situações que possam caracterizar descumprimento de obrigações contratuais estabelecidas





- **Quando a contratada**
- a) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a nota de empenho ou a ordem de autorização;
- b) deixar de entregar a documentação exigida para contratação;
- c) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto desta ata;
- e) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f) falhar ou fraudar na execução do objeto;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) cometer fraude fiscal.

### 3.17.2. Das multas

Pela inexecução total ou parcial e pelo descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste termo de referência, a contratada pode vir a incorrer em infração administrativa se, por qualquer meio, der causa à inexecução parcial ou total do contrato, resultando no retardamento da execução contratual e/ou da entrega do objeto. Também estará inserida como hipótese qualificadora de infração o comportamento inidôneo ou fraudulento, que concorra para a frustração do processo aquisitivo. Nessas hipóteses estará o responsável sujeito às sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar e, por fim, ao pagamento de multas, como sanção pecuniária aplicada nos seguintes percentuais, de acordo com o art. 156, §3º da Lei 14.133/2022:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 15% (quinze por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do serviço, calculado desde o primeiro dia de atraso sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- c) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação, por descumprimento do prazo de prestação dos serviços, sem prejuízo da aplicação do disposto nas alíneas a e b deste subitem;





### 3.17.3. Das demais penalidades

Pela inexecução total ou parcial e pelo descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste termo de referência serão aplicadas as penalidades previstas no instrumento convocatório

- Quando a contratada:
  - a) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não receber formalmente a(s) nota(s) de empenho ou a(s) ordem(ns) de autorização;
  - b) deixar de entregar a documentação exigida para a aquisição do objeto;
  - c) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
  - d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - e) não mantiver a proposta, injustificadamente;
  - f) falhar ou fraudar na execução do objeto;
  - g) comportar-se de modo inidôneo;
  - h) cometer fraude fiscal.

## 4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 4.1. Dos modelos de propostas

#### MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 COORDENADORIA DE SAÚDE

**TJPA-PRO-2023/00842**

1. Razão Social:
2. Número do CNPJ:
3. Endereço completo com CEP:
4. Fone/Celular:
5. Outros (correio eletrônico, caixa postal, etc.):
6. Banco/Nome e n. da Agência/Conta Corrente:
7. Responsável legal para assinatura do instrumento de contratação:
8. **Validade da Proposta: 90 dias.**
9. **OBJETO: aquisição de medicamentos para o uso nos ambulatórios médicos e de enfermagem discriminados pela Divisão de Saúde e Qualidade de Vida do Tribunal de Justiça do Estado do Pará/TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1				
TOTAL				

Obs.:

Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, transporte, embalagens e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
 Local e Data

\_\_\_\_\_  
 Nome e assinatura do representante legal da empresa RG: CPF

Belém-PA, 08 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Maria Ivone Freitas de Oliveira**  
**Chefa do Serviço Médico**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE SAÚDE

**TJPA-PRO-2023/00842**

---

**Vanda Gonçalves de Oliveira**  
**Coordenadora de saúde**

---

**Sidália Souza do Amaral**  
**Secretaria de administração**

